



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Doutor Maurício Cardoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Seção de Treinamento e Administração de Pessoal

DECLARAÇÃO

O Município de Doutor Maurício Cardoso, através da Seção de Treinamento e Administração de Pessoal, por sua titular abaixo firmada, Senhora Magali Teresinha Balsan, no cargo de Agente Administrativo, matrícula 00049, DECLARA, que a publicação das Leis Municipais nºs 85/1990; 97/1990; 310/1993; 696/2000; 1195/2007; 1478/2010; 1658/2012 e 1692/2012, ocorreu na mesma data da edição de cada Lei, no "**Quadro de Publicações Municipais**", localizado no hall de entrada da Prefeitura Municipal, permanecendo por um período de **30 dias** a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURICIO
CARDOSO-RS, EM 20 DE AGOSTO DE 2015.


MAGALI TERESINHA BALSAN
Agente Administrativo
Matrícula: 00049